



Decreto nº 087/2024, de 07 de Outubro de 2024.

"Nomeia servidor (a) público municipal em cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ADM SEC. DE ASS. SOCIAL**, conforme certidão emitida pelo departamento de Pessoa da Prefeitura Municipal de Campinorte.

DECRETA:

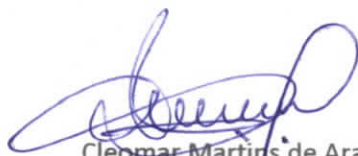
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA RAMOS**, CPF: **494.199.431-00** para ocupar cargo de **ADM SEC. DE ASS. SOCIAL**, de provimento em comissão, com remuneração de R\$: 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), definido pelo nível salarial do Plano de Cargos e Salários de Campinorte, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Parágrafo Único- Fica concedida ao servidor nomeado no "caput" deste artigo, uma gratificação de 99% (Noventa e nove por cento) por cento sobre o vencimento de seu cargo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos 07 dias do mês de outubro de 2024. (07/10/2024).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 07/10/2024
Joelma Borges Ricardo
Secretária de Administração
DCR Nº 060/2024





Decreto nº 087/2024, de 07 de Outubro de 2024.

"Nomeia servidor (a) público municipal em cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ADM SEC. DE ASS. SOCIAL**, conforme certidão emitida pelo departamento de Pessoa da Prefeitura Municipal de Campinorte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA RAMOS**, CPF: **494.199.431-00** para ocupar cargo de **ADM SEC. DE ASS. SOCIAL**, de provimento em comissão, com remuneração de R\$: 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), definido pelo nível salarial do Plano de Cargos e Salários de Campinorte, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Parágrafo Único- Fica concedida ao servidor nomeado no "caput" deste artigo, uma gratificação de 99% (Noventa e nove por cento) por cento sobre o vencimento de seu cargo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos 07 dias do mês de outubro de 2024. (07/10/2024).



Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 07/10/2024
Joelma Borges Ricardo
Secretária de Administração
Secretaria de Administração

